

DECRETO Nº. 26.612, DE 05/08/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora abaixo descrita, a pedido, com exercício na Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Aracruz, a partir de 30/07/2013:

<i>NOME</i>	<i>MATRICULA</i>	<i>CARGO</i>	<i>PROC.</i>
Cátia Schneider	19671	Agente Cadastrador	9318/13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/07/2013

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE  
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho